



CARTA-ENDOSSO DE RENOVAÇÃO EXPRESSA

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2021.

À(o)  
**UNIAO BRASILEIRA DE EDUC CATOLICA 1702**  
Brasília - DF

C/c: UNIVM CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Ref.: CARTA-ENDOSSO DE RENOVAÇÃO EXPRESSA - APÓLICE DE SEGURO DE PESSOAS Nº 82.018.368 ("Contrato")

Prezados Senhores:

*CONSIDERANDO* o disposto no Contrato, que prevê a renovação da apólice por meio de endosso caso não haja alterações das suas condições;

*CONSIDERANDO* os ditames do Art. 774 do Código Civil Brasileiro determinando que, a partir da segunda renovação, inclusive, todas as subsequentes deverão ser feitas obrigatoriamente de forma expressa;

Resolvem as Partes por este instrumento efetuarem a renovação do Contrato, estendendo sua vigência pela mesma duração prevista originalmente.

Mantêm-se inalterados os demais itens e cláusulas do Contrato não modificadas em parte ou no todo por este instrumento.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Icatu Seguros S/A**

*Weuds W. Moreira*  
Diretor de Operações  
UBEC

José Romualdo Degasperis  
Conselheiro Presidente  
UBEC